



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 424/83

Súmula: Exonerar Funcionário do Cargo de Provimento em Comissão

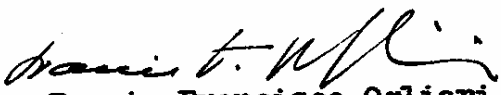
O Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 684/79 de 28.06.79 art. 75 item XIII e art. 80 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A:

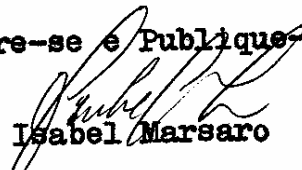
Art. 1º) - EXONERAR: o Sr. VALDEMAR BENGLIN, ocupante do cargo de Diretor do Depto Rodoviário e Obras, percebendo 66% de Símbozo CC-1, de Provimento em Comissão, a partir de 02.02.83.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 1983, 95ª da República e 28ª do Município.


Econ. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA.